



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

## PORTARIA Nº 4.381 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar:

- I – os incisos VII e IX do artigo 4º da Portaria nº 4.299, de 1º de julho de 2017, que “Institui e nomeia a Comissão Permanente de Prevenção e Cuidados de Feridas da Secretaria Municipal de Saúde de Poços de Caldas”;
- II – a Portaria nº 4.344, de 7 de março de 2019, que alterou a Portaria nº 4.299 de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 29 DE OUTUBRO DE 2020.

SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

CARLOS EDUARDO VENTURELLI MOSCONI

Secretário Municipal de Saúde

Publicada no “Jornal da Mantiqueira”, edição nº. 561, de 30/10 /2020.